

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

CONTRATADO: DUETO TECNOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Avenida Pernanbuco, nº 1328, salas 202 e 206, Bairro Navegantes, CEP 90240-001, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

De comum acordo prorrogam o Contrato Administrativo de LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS INERENTES nº 001/2017, nas cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, pelo prazo de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 02 de janeiro de 2018.

DUETO TECNOLOGIA LTDA
Contratada

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal